



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/NDI/2012

A Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), no uso de suas atribuições e considerando o despacho do reitor da UFSC, Profº Álvaro Toubes Prata, de 28 de fevereiro de 2012, referente aos processos nºs 23080.017088/2011-12 e 23080.043314/2011-11, torna público a alteração do edital nº 01/NDI/2012 **de abertura das inscrições para o ingresso, no ano letivo de 2012, de 5% das vagas de ingresso de crianças com deficiência física, sensorial ou mental, filhas de Técnico-Administrativos, Docentes e Estudantes da UFSC.**

1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição para o sorteio será no período de 5, 6 e 7 de março de 2012, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.2 - Local da inscrição: Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, S/N, CEP 88040-000, Florianópolis, SC.

1.3 - Para realizar a inscrição o pai/mãe ou responsável legal pela inscrição deverá proceder da seguinte maneira:

- a) **Preencher integralmente o formulário de inscrição disponível no site: www.ndi.ufsc.br**
- b) **Apresentar comprovante atual de vínculo com a UFSC e fotocópia do contracheque para os Técnicos Administrativos e Docentes; fotocópia do espelho de matrícula para os alunos da UFSC.**
- c) **Apresentar a certidão de nascimento original e entregar uma cópia, comprovando a filiação na forma da lei.**
- d) **Apresentar laudo médico oficial e específico com a descrição da deficiência e entregar uma cópia.**

1.4 – A seleção das crianças para o preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

1.5 – O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

- a) A cada criança corresponderá apenas um número de inscrição.
- b) Em caso de existir mais de uma inscrição para a mesma criança será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- c) É facultado as famílias que inscreveram crianças com deficiência no edital Nº 02/NDI/2011 efetuar a inscrição neste edital, neste caso será suspensa a inscrição anterior.
- d) No dia **08 de março de 2012** a lista das inscrições será publicada no site www.ndi.ufsc.br e no mural de entrada do NDI, contendo o nome (em ordem



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

alfabética, com o respectivo número de inscrição) e grupo na qual está inscrita a criança.

e) Dúvidas ou reclamações serão recebidas até 24 horas antes da realização do sorteio.

1.6 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição

1.7 - Informação falsa ou com erro, prestada no ato da inscrição e identificada após a realização do sorteio ou no ato da matrícula, implicará na anulação da mesma, perda da vaga e cancelamento da matrícula.

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1 - O Sorteio Público será realizado no dia **12 de março de 2012**, no auditório do NDI, às 15:00 h.

2.2 – O resultado será divulgado dia **13 de março de 2012**, no site www.ndi.ufsc.br e afixado na portaria do NDI.

2.3 – Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio.

3. DO PROCESSO DE SORTEIO

3.1 - O Processo de Sorteio Público será realizado pela Direção do NDI, com a participação de representantes das famílias presentes no ato do sorteio.

3.2 - Não é obrigatória a presença de pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 – 5% (três) das vagas disponíveis para 2012 estão destinadas às crianças com deficiência física, sensorial ou mental, respeitada a proporção de 1 (uma) criança com deficiência em cada grupo.

4.2 – a ocupação das três vagas em questão não será proporcional a cada categoria (estudantes, docentes e técnico-administrativos).

4.3 – as três vagas ocupadas pelas crianças com deficiência serão subtraídas das 60 (sessenta) vagas ofertadas para as demais crianças no edital anterior de nº 02/NDI/2011

4.4 – serão sorteadas todas as crianças inscritas. Aquelas que não obtiverem as três vagas comporão lista de espera para ocupar as vagas disponíveis para crianças com deficiência até o final do ano letivo para o qual foi sorteado.

5. DA MATRÍCULA.

5.1 – Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas fazer a matrícula nos dias **15 e 16 de março de 2012**, na Secretaria do NDI, de 8h às 12h e das 14h às 18h.

a. Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a primeira colocada na lista de espera.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

5.2– No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos necessários, abaixo listados:

a) **Cópia da Certidão de Nascimento**

b) **Carteira de vacinação atualizada, uma cópia da página de identificação e uma cópia da página na qual constam as vacinas realizadas atualizadas**

5.3 – Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos acima.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do NDI.

Florianópolis, 05 de março de 2012

Assinatura manuscrita em azul da Prof. Marilene Dandolini Raupp.

Prof. Marilene Dandolini Raupp
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil